



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEGÕES

EDITAL

João Merino, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Pegões, Concelho de Montijo.

Faz saber nos termos e para efeitos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se realizará a 2ª Sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Pegões, no próximo dia 28 de abril de 2026, pelas 21H00, na Sede da União das Freguesias de Pegões, sito na Rua de S. João – Urbanização Narciso de Matos 2985-209, Pegões, Edifício Multiusos em Pegões, referente ao Mandato 2025/2029, deste órgão, com a seguinte :

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM- Apresentação, discussão e votação da Proposta nº 01/2025, “ da prestação de contas do período de 01-01-2025 a 31 -10- 2025 “ Titulada pela Proposta nº 19/2026 submetida á aprovação da união de Freguesias de Pegões em reunião ordinária de 15 de abril de 2026.

PONTO DOIS –Apreciação e discussão da Proposta 02/2025 “Apreciação de Inventário” Titulada pela proposta nº 20/2026 submetida á aprovação da União das Freguesias de Pegões em reunião ordinária de 15 de abril de 2026.

PONTO TRÊS- Apresentação, discussão e votação da proposta 03/2025, “ 1º Revisão ao Orçamento e PPI 2026”. Titulada pela proposta nº21/2026, submetida á aprovação da União das Freguesias de Pegões, em reunião ordinária de 15 de abril de 2026

PONTO QUATRO- Verificar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro ou a meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia.

PONTO CINCO- Apreciação e votação da ata da sessão da Assembleia de Freguesia realizada a 10 de dezembro 2025.

PONTO SEIS– Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da junta de Freguesia, acerca da atividade e situação financeira, nos termos da alínea e) nº 2, artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Pegões, 15 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

 João Merino